



**PORTARIA Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

“Atribui a função e concede gratificação na forma do art. 12 da Lei Municipal nº 1.288/2014 a servidora que menciona”.

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SR<sup>a</sup> ELISANGELA DA SILVA SANTOS**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica atribuída a servidora Denislea Cardoso de Sousa, Matrícula Funcional nº 1636, a gratificação de 20% do vencimento básico, pelo exercício de Vice-Direção da Escola Municipal Professor Gomes Horta, conforme o que dispõe o art. 12 da Lei Municipal nº 1.288/2014.

**Art. 2º.** A gratificação de que trata esta portaria será devida enquanto permanecer na função, não gerando seu exercício nenhum direito ou incorporação de vencimento ou apostilamento.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
86º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 29ª Gestão  
Aos 17 de Janeiro de 2025.

*assinado digitalmente*  
Elisangela da Silva Santos  
**Diretora da Diretoria de Educação e Cultura**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E36-8B37-AF41-CD1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS (CPF 971.XXX.XXX-68) em 17/01/2025 09:25:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4E36-8B37-AF41-CD1B>